



Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em <https://etc.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: ec8cbd89-8e17-49e2-a511-3969b3b203ef

ITEM – 15

Termo de conferência de caixa, assinado por pelo menos três servidores, lavrado no último dia útil do exercício

Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021





Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do Documento: ee8e9d89-8e17-49e2-a511-3969b3b203ef

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
(ITEM 15, Res. 153/2021)


Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós, Afonso André da Silva, Pauliane Regina da Silva e Gentil Gerônimo da Silva, Abaixo assinados, designados para procedermos a verificação dos valores existentes no Caixa da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, tendo encontrado o seguinte:

- a) *Em moeda corrente deste País a importância de R\$ 0,00*
- b) *Em banco R\$ 17.442,00*

Assinamos o presente termo, de acordo com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Barra de Guabiraba, 31 de Dezembro de 2021.


Afonso André da Silva
Diretor de Finança


Pauliane Regina da Silva
Controlador do Controle Interno


Gentil Gerônimo da Silva